



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Estado de São Paulo

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 044/2024, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA E A EMPRESA A. TOBARO ROCA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA, Estado de São Paulo, situada à Rua Simão de Oliveira, nº 150, na cidade de Flora Rica, Estado de São Paulo, CNPJ n.º 44.925.279/0001-90, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Fábio Luiz Florentino de Faria, residente e domiciliado em Flora Rica, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 22.505.596-X SSP/SP, e CPF n.º 204.514.818-10, denominada de **CONTRATANTE** e a empresa A. TOBARO ROCA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº12.595.789/0001-50, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Presidente Prudente, Estado SP, na Av. Marechal Deodoro, nº 495, bairro Centro, CEP 19.13-060, representado nesta oportunidade pelo Sr. (a) Allan Tobaró Roca, RG nº 17.473.281, CPF nº 341.783.838-09, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 09/2023 e demais normas pertinentes, firmam o presente Termo de Aditamento Quantitativo, em conformidade com a Dispensa de Licitação nº 037/2024 – Processo nº 068/2024, sendo que o mesmo passará a vigor pelos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de impressoras multifuncionais para diversos departamentos da prefeitura, acrescendo a seguinte quantidade:

Item	Qtde.	Unid.	Departamentos	Objeto	Valor Unit	Valor Mensal
01	02	Unid.	Gabinete e Conselho Tutelar	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PB – Franquia de 3000 cópias/mês	R\$195,00	R\$390,00
02	01	Unid.	Contabilidade	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA - Franquia de 2000 cópias/mês	R\$300,00	R\$300,00
Valor total mensal:				R\$: 690,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Estado de São Paulo

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

Fica aditado o valor de R\$ 660,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais), passando o valor total do presente contrato para R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente termo de aditamento.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente termo, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, elegendo o Foro da Comarca de Pacaembu, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, firmando-o em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo assinam.

Flora Rica/SP, 08 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Fábio Luiz Florentino De Faria

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

A. TOBARO ROCA - ME

Allan Tobarro Roca

Proprietário

CONTRATADA

Fernando Emboaba da Costa

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Estado de São Paulo
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Nome:

RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Estado de São Paulo

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA-SP

CONTRATADO: A. TOBARO ROCA - ME

CONTRATO Nº (DEORIGEM): 044/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais para diversos departamentos da prefeitura.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Estado de São Paulo

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Flora Rica, 08 de agosto de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 204.514.818-10

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 204.514.818-10

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 204.514.818-10

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Allan Tobarro Roca

Cargo: Proprietário

CPF: 341.783.838-09

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 204.514.818-10

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Fernando Emboaba da Costa

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: 171.457.958-17

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Estado de São Paulo

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Processo Licitatório

Nome: Thiago Luiz Pigari

Cargo: Agente de Contratação

CPF: 230.999.478-22

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Estado de São Paulo

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flora Rica.

CNPJ Nº: 44.925.279.0001-90

CONTRATADA: A. TOBARO ROCA - ME.

CNPJ Nº: 12.595.789/0001-50

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 044/2024

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025

VIGÊNCIA: até 06 de setembro de 2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais para diversos departamentos da prefeitura.

VALOR (R\$): 690,00 (seiscentos e noventa reais), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Flora Rica/SP, 08 de agosto de 2025.

Fabio Luiz Florentino de Faria
Prefeito Municipal de Flora Rica
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

CONTRATANTE

Allan Tobarro Roca
Proprietário
E-mail: comercial@ecores.com.br
CONTRATADA